

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
E-mail: cristinamutrancmm@gmail.com

Anteprojeto de Lei 07 /2021

*“DISPÕE SOBRE O ACESSO GRATUITO DOS PORTADORES DO
LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO – LES, A PROTETORES E
FILTROS SOLARES”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES têm assegurado o acesso gratuito a protetores e filtros solares.

Art. 2º A distribuição gratuita dos protetores e filtros solares será disponibilizada para os pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão custeadas por recursos próprios do Município até que Lei Federal ou Lei Estadual institua recurso específico para concessão de protetores e filtros solares a portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Outubro de 2021.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

Considerando a gravidade do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES ou apenas Lúpus) o qual tem origem autoimune e é uma doença inflamatória crônica onde os sintomas variam em fases de atividade e de remissão, umas das principais recomendações dos reumatologistas aos pacientes é o cuidado em relação à exposição solar, uma vez que a maioria dos portadores tem sensibilidade ao sol e a claridade (sendo sensíveis mesmo em dias nublados). Dessa forma, o uso do protetor solar é importante para o tratamento, sendo a sua oferta gratuita oportuna para aqueles que não possuem condições financeiras de fazê-lo regularmente.

Câmara Municipal de Marabá em 10 de Outubro de 2021



Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora-MDB